

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Presentes

Membros da Diretoria

Edson Hirokazu Watanabe, Guilherme Horta Travassos

Representantes dos Docentes

Carlos Magluta, Antonio MacDowell de Figueiredo, Roberto Bartholo, Anna Carla Araújo

Representantes dos Programas

Márcio Nogueira, José Luis Drummond Alves, Alexandre Szklo, Ricardo Musafir, Priamo Albuquerque, Marcelo Werneck, Alberto Gabbay Canen, Eduardo Gomes Dutra Carmo, Marcelo Neves, Claudio Esperança, Márcio D'Agosto.

Representantes dos Técnicos e Administrativos

Julio d'Assunção, Eduardo Nazareth, Rita Cavaliere, Paulo Sérgio Miguel, Claudia Sarasa, Izolinda Clemente.

Ausências Justificadas

Luiz Pinguelli Rosa, Amaranto Lopes Pereira, Luiz Pereira Calôba

Não Votantes

Segen Farid Estefen, Aquilino Senra Martinez, Maria Helena Magalhães

1ª convocação: 09:00h - 2ª convocação – 09:30h

Aprovação da Ata do dia 08 de novembro de 2011. Lida e aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Prof. Figueiredo – comunicou que devido a inclusão de dois assuntos da Diretoria Acadêmica, houve mudança na pauta, particularmente com relação à expectativa da apresentação do relatório anual de aplicação das diversas fontes de receita do ano de 2010 dos Programas de Oceanica, Civil, Produção e Sistemas. A apresentação dos relatórios será na reunião ordinária de fevereiro de 2012. Hoje será apresentado apenas o relatório da Administração Central.

Lembrou que há necessidade efetiva da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento trazer um resumo das apresentações com formato padronizado, para que seja mais fácil trabalhar para construir uma síntese, a partir destas apresentações. Pediu que a Comissão apresente, entre os meses de fevereiro e março, algum tipo de orientação para as apresentações do ano de 2011.

Sr. Júlio – disse que o assunto que não poderíamos nos furtar é com relação ao problema do estacionamento do CT. Observou que ontem na reunião do Conselho do Centro de Tecnologia este assunto foi discutido e gostaria de saber o que foi decidido.

Prof. Guilherme – comentou que a informação passada pelo prof. Aquilino, foi a de que o assunto foi tema de pauta sim, mas existe muita confusão frente ao aumento da mensalidade, pois na verdade isto não procede. O que aparentemente tem ocorrido, do ponto de vista contratual, é que a figura do mensalista não existe, mas o número de “mensalistas” está superior ao que era esperado. O contrato estabelece é que o uso é diário. A princípio seria mantida a figura de mensalista para atender o maior número de usuários, sem colocar em risco a arrecadação.

Prof. Figueiredo – comentou que este problema já foi trazido a este Conselho e verificamos se é ou não tema para discussão neste âmbito, se é ou não relevante, mas o fato é incômodo e desde a sua implantação vem afetando a todos de alguma forma, por isso acredita que devemos fazer algum tipo de discussão e de encaminhamento aos responsáveis. Espera posição mais criteriosa do Conselho de Centro.

I. Homologações

Homologado o relatório de avaliação para progressão horizontal de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II de Nelson Violante de Carvalho do Programa de Engenharia Oceânica. Período: 01/09/2009 a 31/08/2011. Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologada a solicitação de enquadramento na classe de professor Associado nível 2, de Luciano Luporini Menegaldo do Programa de Engenharia Biomédica, COPPE/UFRJ. Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologada a extensão de contrato de professor visitante, Eduardus Aloyius Bernardus, do Programa de Engenharia Civil, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2012 a 11 de março de 2013. Em votação: aprovado por unanimidade.

Homologada a inclusão de professor pleno na COPPE. Interessado: Alysson Roncally Silva Carvalho, lotado no Instituto de Biofísica da UFRJ, para o Programa de Engenharia Biomédica. Em votação: aprovado por unanimidade.

II. Indicação de Lista Tríplice para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal da Fundação COPPETEC

Indicações para compor as listas tríplices junto ao Conselho Fiscal da Fundação COPPETEC:

Profa. Angela Maria Cohen Uller

Vice-presidente do Conselho de Representante do Reitor da UFRJ

Profa. Adelaide Maria de Souza Antunes

Não integrante do quadro de pessoal do Corpo Docente da COPPE/UFRJ

Prof. Paulo Canedo de Magalhães

Presidente do Conselho de Representante do Corpo Docente da COPPE/UFRJ

Sr. Eduardo Nazareth Paiva

Representante do Corpo de Funcionários Técnicos/Administrativos da COPPE/UFRJ

Em votação: aprovado por unanimidade.

Indicação de listras tríplices junto ao Conselho de Administração da Fundação COPPETEC:

Lista tríplice para um Membro Representante da Comunidade Tecnológica, em substituição ao Sr. Marco Antonio Raupp (INPE):

1. Luiz Antonio Santini (Diretor Geral – INCA)
2. Cezar Vasquez (Diretor Superintendente – SEBRAE/RJ)
3. Benito Paret (Presidente – SEPRO RJ)

Lista tríplice para um Membro Representante da Comunidade Tecnológica, em substituição ao Sr. Aldo Cordeiro Dutra (INMETRO):

1. Henrique Rzezinski (BG Group)
2. Luiz Cassineli (Brasken)
3. Paulo Hernani Gadelha (Presidente da FIOCRUZ)

Lista tríplice para Membro Representante do Corpo Docente da COPPE, em substituição ao Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo:

1. José Márcio do Amaral (Oceânica)
2. Paulo Emílio Valadão de Miranda (Metalúrgica e de Materiais)
3. Luiz Landau (Civil)

Em votação: aprovado por unanimidade.

III. Apreciação do Relatório Anual de Aplicação de Diversas Fontes de Receitas da Administração Central.

A apresentação do relatório foi realizada pelo Prof. Segen e pelo Sr. Paulo Sérgio Miguel.

Prof. Figueiredo – parabenizou a apresentação da Diretoria e seu empenho em manter a COPPE com seu bom funcionamento, com enorme sucesso.

Sra. Rita – pede esclarecimentos sobre a questão de provisão de gastos e do engessamento dos convênios. Este comentário é mais uma preocupação, devido ao engessamento por conta dos convênios e controle estrito das rubricadas alocadas aos projetos. Sente falta da apresentação de um relatório, talvez seja feita pela Comissão, uma visão geral de sua arrecadação. Como estão sendo alocadas estas receitas/gastos; falta uma discussão de racionalização de alocação de recursos. Modelo de serviços compartilhados para racionalizar mais. Fica faltando uma visão geral para consolidar a otimização de recursos neste sistema.

Prof. Segen – disse que a prestação de contas dos projetos é feita para o Conselho de Administração da Fundação. Os relatórios são apresentados com nível razoável de detalhes, de como se dão os gastos com consumo, material permanente, pessoal, etc. A COPPETEC talvez possa apresentar este relatório neste Conselho, se for o caso.

Comentou que concorda que temos um longo caminho a percorrer e a COPPE, que faz a sua interação com empresas através da COPPETEC, tem que buscar cada vez mais o profissionalismo com estas empresas, buscar uma sinergia e otimizar alguns custos. Temos que buscar um quadro permanente que deverá suprir as atividades técnicas. Estamos fazendo gestão para isso, tentando criar um quadro que pudesse dar maior continuidade às atividades técnicas em geral. Temos, também, que ter uma sensibilidade maior dos Ministérios para poder criar este projeto, para dar sustentabilidade a COPPE.

A busca pelos contratos é nossa preocupação a toda hora. Temos uma comissão de ética e pesquisa da Fundação para tratar dessa questão, e uma das suas atribuições é a de ter um olhar um pouco mais afastado. É uma discussão que está no Conselho de Coordenação e temos que dar vazão a isto, para não reproduzir o trabalho corriqueiro das empresas de engenharia.

Sr. Eduardo – disse que devemos compatibilizar uma série de orientações e diretrizes da Fundação. Este será o trabalho da Comissão de Legislação e Normas. Levamos para o jurídico da Fundação para compatibilizarmos com os critérios da COPPE. Trará esta questão para o Conselho.

Prof. Segen – entende que é sempre bom renovar algumas mensagens, este documento tem este objetivo. Não devemos repetir trabalhos de empresas e há recomendações neste sentido. Outra preocupação é com os projetos com valores muito expressivos. A Direção da COPPE verifica os procedimentos para ajudar neste mapeamento, mas há morosidade nos tramites.

Prof. Figueiredo – disse que a Comissão de Planejamento deve se debruçar sobre estes assuntos. Fica o convite para a Direção da Fundação, apresentar o perfil de gastos (médio), dos projetos que são contratados pela Fundação.

Em votação a apresentação do Relatório Anual de Aplicação de Recursos 2010 da Administração Central da COPPE. Aprovado por unanimidade.

Sr. Paulo Sérgio – pediu para antecipar as apresentações dos relatórios anuais para o mês de abril, isto é, a partir do primeiro semestre. Todos concordaram.

IV. Apresentação de Professor Cedido - Interessado: Jorge Antonio Martins

Prof. Figueiredo - informou que o assunto em pauta tem o objetivo de analisar a deliberação do Conselho de Coordenação que decidiu, na reunião de 22.11.2011, localizar o Prof. Jorge Antonio Martins na Gerência de Recursos Humanos da COPPE, em razão da manifestação dos Programas em não acolhê-lo em seus quadros.

Esclareceu que o Professor Jorge Antonio Martins retornou da cessão ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Pessoal à COPPE em 15.06.2011, através do Memorando nº 194/2011. Com o seu retorno, ele foi encaminhado ao PEC, mas se recusou a apresentar um plano de atividades e a assumir suas funções naquele Programa. Com isso, o Colegiado do PEC decidiu não incluir o Prof. Jorge Antonio Martins em seu quadro docente, devolvendo-o para a Diretoria da COPPE. A Diretoria Acadêmica encaminhou o assunto para o Conselho de Coordenação que decidiu na reunião de 18.10.2011, determinar àquela Diretoria fosse solicitado ao Professor Jorge Antonio Martins um plano de atividades a ser enviado a todos os Programas, para que cada Colegiado viesse a se manifestar sobre o interesse em acolhê-lo em seus quadros. O Prof. Jorge Antonio Martins não atendeu ao pedido da Diretoria Acadêmica de apresentar um plano de atividades.

Após as reuniões dos Colegiados, o Conselho de Coordenação voltou a debater o assunto na reunião de 22.11.2011, na qual cada Coordenador leu o extrato da ata sobre a resposta de seu Programa. Ao final, o Conselho de Coordenação aprovou, por unanimidade, a decisão de localizar o Professor Jorge Antonio Martins na Gerência de Recursos Humanos da COPPE, por não haver interesse dos Programas em acolhê-lo em seus quadros.

Em cumprimento ao artigo 30, letra “b”, do Regimento Interno da COPPE, bem como do artigo 5º, letra “b” do Regimento deste Conselho, compete aos membros presentes deliberar sobre a situação funcional do Prof. Jorge Antonio Martins em face da política de pessoal da COPPE, e se homologa ou não a decisão do Conselho de Coordenação de localizar o referido docente na Gerência de Recursos Humanos.

Prof. Figueiredo – sugeriu re-encaminhar a um dos Programas da COPPE, mesmo sendo apresentado aos Colegiados, manifestando o não acolhimento ou encaminhar o processo administrativo à Reitoria, pois não compete mais a COPPE discutir.

Prof. Watanabe – deixou claro que a Diretoria, em primeiro lugar, deve encaminhar o processo à Reitoria e não o professor. Como ele se recusa a apresentar um plano de atividades e não há Programa algum da COPPE disposto a acolhê-lo em seus quadros, ele deve ser localizado na Gerência de Recursos Humanos (GRH) até que a Reitoria encontre outra unidade universitária para aloca-lo.

Sr. Eduardo – sugeriu encaminhar o professor a Gerência de Recursos Humanos para aguardar o resultado do processo que será encaminhado ao Reitor. Pediu esclarecimentos, pois este assunto é recorrente, isto já é a terceira ou quarta vez, que este Conselho está tratando desta questão. Certamente o professor tem orientação jurídica. Acredita que já que o referido professor não fez o plano e não atendeu às convocações, acha que o assunto o assunto já se esgotou e não deveria ter vindo a este Conselho, e ele já deveria ter sido colocado à disposição da GRH.

Prof. Figueiredo – disse que estamos tentando harmonizar a questão. Os Colegiados não tiveram elemento algum de convicção para aceitá-lo.

Prof. Guilherme – esclareceu que o professor é lotado na COPPE, localizado no Programa de Engenharia Civil.

Prof. Bartholo – supõe que ele está sendo assessorado juridicamente. Nós também estamos? Respondido que sim.

Prof. Figueiredo – observou que a COPPE está dando todas as oportunidades, cumprindo todos os tramites institucionais. O Conselho Deliberativo faz parte deste processo, pois é a instituição máxima da COPPE.

Sra. Rita – argumentou que o professor quando fez o concurso fez para uma determinada localização: o Programa de Engenharia de Transportes. O Programa deveria caracterizar determinado procedimento que o levasse a sair do Departamento. A questão do encaminhamento neste item deve ser “colocado à disposição”. Se a lotação é COPPE, compete estabelecer o próximo passo do processo.

Prof. Márcio – perguntou se o professor em questão está recebendo salário e se tem frequência.

Prof. Guilherme – respondeu que sim, está lotado na Gerência de Recursos Humanos, enquanto se resolve o próximo procedimento.

Prof. Figueiredo - perguntou se todos estavam esclarecidos de que se trata encaminhar o processo à Reitoria.

Prof. Watanabe – esclareceu que devemos homologar a decisão do Conselho de Coordenação; o Conselho Deliberativo deve aprovar o encaminhamento à Reitoria.

Prof. Guilherme – observou que este caso é um legado, tem sido recorrente. Pede ao Conselho que reflita sobre isto.

Prof. Figueiredo – esclareceu que a proposição é que o Conselho Deliberativo delibere homologar a decisão do Conselho de Coordenação para que a Diretoria da COPPE encaminhe o processo à Reitoria, colocando o Prof. Jorge Antonio Martins à disposição da Gerência de Recursos Humanos.

Após o debate do assunto, os membros do Conselho Deliberativo decidem, por (unanimidade ou maioria), homologar a decisão do Conselho de Coordenação para aprovar a localização do Professor Jorge Antonio Martins na Gerência de Recursos Humanos e solicitar à Diretoria de Planejamento e Administração que encaminhe à Reitoria da UFRJ o procedimento administrativo nº 23079.034945/2011-07, referente à situação funcional deste servidor na COPPE após o seu retorno de cessão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Em votação a proposição acima:

Votos a favor – 20

Votos contra - 01

Abstenções – 02

Aprovado. O Prof. Jorge Antonio Martins ficará à disposição da Gerência de Recursos Humanos.

V. Mandado de Intimação – Processo Seletivo – Engenharia de Produção

Ação Civil Pública nº 0014720-17.2011.4.02.5101 e Recomendação PR/RJ/MMM/Nº 06/2011, do Ministério Público Federal:

Prof. Watanabe: o Ministério Público Federal, pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro ajuizou perante a 26ª Vara Federal, ação civil pública contra a COPPE e a UFRJ, objetivando a alteração dos editais dos processos seletivos dos cursos de pós-graduação da COPPE para adequá-los às exigências contidas na Recomendação PR/RJ/MMM/Nº 06/2011. A MM. Juíza da 26ª Vara Federal concedeu a decisão de tutela antecipada para determinar à COPPE que seja publicado Edital de

retificação ao Edital COPPE-PEP/PÓS Nº 01/2011, a fim de que conste: (a) a divulgação do gabarito das provas em cada etapa do processo seletivo; (b) a divulgação da relação nominal dos candidatos aprovados em cada etapa e do resultado final do processo seletivo, com as respectivas notas e com o resultado da avaliação do projeto de pesquisa; (c) a divulgação do número de vagas oferecidas por orientador/linha de pesquisa.

Por solicitação da Diretoria da COPPE, o PEP suspendeu o processo seletivo. A Procuradoria da UFRJ está providenciando junto à Procuradoria Regional Federal – PRF2, a defesa da UFRJ e vai requerer a revogação da decisão de antecipação de tutela.

A COPPE já se manifestou sobre esses 3 (três) itens da Recomendação do Ministério Público através do Memorando MEMO/Dir/nº 026/2011, enviado ao Reitor em 29 de julho de 2011.

Diante dos fatos apresentados, a Diretoria Acadêmica incluiu o assunto na pauta para que esse Conselho Deliberativo venha a se manifestar sobre as exigências da Recomendação do Ministério Público.

Prof. Watanabe comentou ainda que o Conselho deveria ratificar as três decisões: não publicar vagas por orientador e linhas de pesquisa; não publicar lista nominal dos candidatos com as notas; não publicar os gabaritos das provas discursivas.

Sra. Rita – colocou a sua preocupação de que é sempre a mesma Procuradora. Tem que ter uma ação em cima desta questão. Há uma difusão de e-mails anônimos e temos que apurar a origem destes e-mails. Sugeriu acionar a Polícia Federal para tentar buscar o responsável e não podemos aceitar este tipo de prática, sem que isso seja apurado e tenha alguma responsabilização. É um meio de paralisar a Instituição de forma covarde. Sugere a Diretoria da COPPE que procure a Ouvidoria da UFRJ para que seja dado o tratamento necessário. É contra o Estatuto ficarmos omissos. Temos que apurar a origem de e-mails difamatórios com os desdobramentos necessários.

Prof. Bartholo – observou que algum prejuízo já houve. Vários candidatos fazem concursos para outros lugares e a mensagem colocada na página do Programa, já denotou alguma estranheza com relação a este tipo de complicação. Há um comportamento no mínimo estranho por parte do denunciante. É intimidativo por várias características que ele tomou ao longo do percurso, no mínimo imprudente, se consegue entender que recomendação é uma coisa, lei é outra. Estão ferindo o bom nome da Instituição. Acha que alguma medida deveria ser feita, sim. Existe urgência, pois o processo já sofreu prejuízos.

Prof. Figueiredo – lembrou que o Conselho Deliberativo respalda a Diretoria e que seja estudada alguma medida judicial. Recomendará abrir um processo no sentido de que se busque identificar a autoria deste e-mail anônimo.

Sr. Eduardo – concorda em observar o trabalho da Procuradoria, mas por outro lado devemos seguir a sugestão dos pares. Se somente o Programa de Engenharia de Produção cumpre a Recomendação e os outros não o fazem, poderia ser um argumento de desconstrução.

Prof. Aquilino – observou que temos uma questão mais premente: o processo seletivo do Programa de Engenharia de Produção, com prejuízo nas próximas avaliações da CAPES. O processo do Ministério Público está inconcluso. Ele foi conduzido de forma normal. O Ministério Público atua da seguinte forma: qualquer um pode promover uma denúncia e o MP abre um processo administrativo, mesmo sem prova. Em seguida, o Procurador, se houver algum indício de irregularidade, abre um inquérito e se houver necessidade, procura promover um acordo. Chama-se Termo de Ajustamento de Conduta.

Ocorre que a COPPE sequer teve a possibilidade de apresentar os nossos argumentos. Foram ignoradas as provas que a COPPE apresentou. Ao pedir a decisão de tutela antecipada na ação civil pública, o Ministério Público pede que não sejam ouvidas as partes, ou seja, a UFRJ e a COPPE. Isso não pode ser aceito. Não estamos nos negando a cumprir a decisão judicial, mas queremos ter o direito de sermos ouvidos. O suposto prejuízo de um só e anônimo contra o coletivo de 170 candidatos e do próprio Programa é inaceitável. Comentou que esta questão foi discutida na CPGP e no Conselho de

Coordenação da COPPE. Através da Procuradoria da UFRJ foi feito um pedido de audiência com a Juíza que está julgando a ação.

A questão, analisada pelo MEC, que responde ao Ofício da Procuradoria da República é a de que as Unidades têm autonomia universitária para decidir sobre o processo seletivo. Queremos transformar numa questão institucional e, posteriormente, tomaremos outras providências.

Prof. Figueiredo – encaminharíamos no sentido destas liberações: ratificar os esclarecimentos da Diretoria da COPPE, estudar a ação judicial, assegurar o princípio da autonomia universitária, recomendar ações de sindicância para apurar a autoria das mensagens veiculadas em “Incitatus Pinguelli”, atacando a imagem do processo seletivo e a imagem da COPPE e perguntar à Procuradoria da UFRJ se cabe ação.

Após debate sobre o assunto, o Presidente colocou os temas em votação:

- Ratificação dos esclarecimentos da COPPE consubstanciados no Memorando MEMO/Dir/No. 026/2011, em razão da impossibilidade de atender às exigências do Ministério Público por representar uma violação às normas acadêmicas e à autonomia universitária. Aprovado por unanimidade.
- Recomendação do Conselho Deliberativo no sentido de que a Diretoria estude a possibilidade de abrir uma ação de representação contra a Procuradora da República no sentido de preservar a Autonomia Universitária. Aprovado por unanimidade.
- Recomendação de abrir sindicância para apurar a autoria das mensagens veiculadas em e-mails apócrifos (“Incitatus Pinguelli”). Aprovado por unanimidade.

Após o debate sobre o assunto, os membros do Conselho Deliberativo decidiram, por unanimidade, ratificar os esclarecimentos da COPPE consubstanciados no Memorando MEMO/Dir/nº 026/2011, em razão da impossibilidade de atender às exigências do Ministério Público por representar uma violação às normas acadêmicas.

Caso não ocorra reunião amanhã com a Juíza da 26ª Vara, a recomendação é de que se reabra o processo seletivo e trabalhos internos, sem a divulgação do resultado.

O Conselho Deliberativo recomenda que a Coordenação do Programa de Engenharia de Produção dê sequência internamente ao processo seletivo em curso, tendo em vista os prejuízos que poderão ocorrer pela avaliação da CAPES.

Em votação: aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo, Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo deu por encerrada a sessão às 12:30h

Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo
Presidente do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ
Denise Schwartz Cupolillo
Secretária do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Início: 09:00h

Término: 12:30h

Ata aprovada em 07/02/2012